



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

03

05

16

1º Secretário

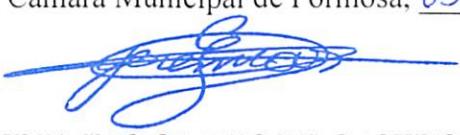
INDICAÇÃO N.º 403/16 – JG

Ao Senhor  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **Providenciar com maior brevidade possível, um estudo para pavimentação asfáltica na rua 4, quadra 66, no Parque da Colina I.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de maio de 2016.

  
**JEREMIAS GOMES DE CASTRO**  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de uma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estagio de não – pavimentada, as comunidades rondonopolitana vem sofrendo com período chuvoso, com acúmulo de água nas vias dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.